



# **GUATAPAR**

**JUNTOS PELA MUDANA**

## **AVISO DE LICITAAO**

**CONVITE DE PREOS N 10/2019**

**PROCESSO N 36/2019**

**TIPO: Menor preo por item**

**OBJETO: Aquisiao de equipamentos hospitalar a serem utilizados pela Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaoes constantes no anexo I – termo de referncia.**

**LEGISLAAO: Leis Federais n.s 8666/93.**

**Data e horrio de protocolo de envelopes junto a comisso de licitaao dia 18 de julho de 2019 s 09h00m.**

**Local: Rua dos Jasmins n 296 – Centro – Guatapar – SP**

**Local e horrio para retirada do Edital: O edital poder ser consultado ou reproduzido no seguinte endereo Rua dos Jasmins n 296, ou solicitado pelo site: [www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)**

Guatapar, 11 de julho de 2019.

**Valdir de Oliveira Jardim**  
**Departamento de Licitaoes**

**EDITAL DE LICITAAO**

**Convite n. 10/2019**  
**Processo n. 36/2019**

**PREMBULO**

**OBJETO:** Aquisiao de equipamentos hospitalar a serem utilizados pela Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaoes constantes no anexo I – termo de referncia.

**TIPO DE LICITAAO: Menor valor por item**

A prefeitura Municipal de Guatapar comunica aos interessados que, observadas as disposioes da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 8.883 de 08 de junho de 1994.

Os recursos financeiros para suportar a eficcia do presente objeto, sero atendidos por verbas, constantes do oramento vigente:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.20037.1025 – Aquisiao de Equipamentos e Material Permanente (Emenda Paulo Freire)  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 05 – Transf. E Conv. Federal (1385)  
Cdigo de Aplicao – 300 – (374)  
Ficha Contbil - 315

A Carta-Convite estar  disposiao dos interessados do ramo pertinente, no endereo constante em seu prembulo, nos horrios das 08h00 s 11h30 e das 13h00 s 17h00.

**DATA E HORRIO DE APRESENTAAO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**Data e horrio de protocolo de envelopes junto a comisso de licitaao, dia 18 de julho de 2019 s 09h00m..**

Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentaao de Habilitaao” devero ser entregues, junto a comisso de licitaao, sito a Rua Jasmins n 296 – centro, **at as 09h00m do dia 18/07/2019.** Em seguida os envelopes protocolados, sero encaminhados ao Presidente da Comisso licitaao, para abertura de sesso pblica, que ser s 09h30m do mesmo dia.

**LOCAL DE APRESENTAA DOS ENVELOPES**

Prefeitura Municipal de Guatapar, na Rua dos Jasmins n 296 – centro, comisso de licitao .

**DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram a presente Carta-Convite, como partes indissociaveis, os seguintes anexos:

- a) Termo de referencia (Anexo I);
- b) Minuta do Contrato (Anexo II);;
- c) Modelo de Proposta Comercial (Anexo - III);
- d) Autorizao para representar proponente na licitao (Anexo – IV);
- e) Declarao do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o do CF (Anexo V);
- f) Declarao de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo – VI);
- g) Cadastro da licitante (VII);
- h) Declarao renuncia recursos (VIII).

**DO CREDENCIAMENTO**

- a) O credenciamento ser formalizado na presena dos participantes, se socio proprietario dever comprovar com copia do contrato social e documentos pessoais. Se representante da empresa participante dever apresentar procurao, copia do contrato social e documentos pessoais.
- b) O documento constante do anexo VII dever ser encaminhado com antecedencia  data de realizao do certame para o e-mail: [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), ou apresentado no ato do credenciamento fora dos envelopes, **sob pena de no credenciamento da empresa.**

**1 - DO OBJETO**

**1.1 Aquisio de equipamentos hospitalar a serem utilizados pela Unidade Bsica de Saude Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificao constantes no anexo I – termo de referencia.**

**2. PARTICIPAO:**

2.1. Podero participar desta licitao, empresas que estejam legalmente constituidas cujo objetivo social da mesma conste, entre os objetivos sociais, a execuo de atividades de igual natureza ou que seja compatvel com ao objeto desta licitao, bem como, que atenda a todas as exigencias e condioes estabelecidas neste Convite e seus anexos.

2.2. A participaao na licitaao implica, automaticamente, na aceitaao integral de todos os termos deste Convite, seus Anexos e Leis aplicaveis, sem prejuizo do disposto no art. 41, 2 da Lei no 8.666/93.

2.3. Estarao impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatorio as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situaoes a seguir:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensao temporaria imposta pelo Municipio de Guatapara;
- b) Empresas cujos socios, administradores, empregados, controladores sejam servidores integrante da Administraao Publica deste Municipio;
- c) Sejam declarados inidoneos em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falencia, concordata, dissoluao e/ou liquidaao;
- e) Que esteja reunida em consorcio e/ou coligaao;
- f) Cujos socios e/ou diretores pertenam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condiao de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2.4. A participaao nesta licitaao se efetivara mediante a apresentaao de envelope lacrado contendo, a **Proposta**, que devera ser entregue diretamente a Comissao Permanente de Licitaao, no dia, hora e local referido no preambulo deste Convite, devendo constar no envelope a modalidade e o numero desta licitaao (**Convite no 10/2019**), a razao social do licitante, e a denominaao do envelope.

2.5. Os licitantes poderao se fazer representar por representante legal ou por procurador regularmente constituido, atraves de procuraao publica, particular e ou credencial.

### **3. DA HABILITAAO E DA PROPOSTA DE PREOS:**

**3.1.** Os envelopes contendo os documentos de Habilitaao e Proposta de preos, deverao ser entregues na data e horario mencionados no preambulo deste edital, separadamente.

**3.2**O Envelope no 1 – **HABILITAAO** devera conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade em vigencia ate a data da entrega dos envelopes ou expedido a menos de 06 meses, para os documentos que nao contenham prazo de validade:

- a) Contrato Social
- b) CNPJ

**3.3.A** Empresa licitante cujo objeto deste certame for a ela adjudicado, devera obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos no ato de assinatura do respectivo contrato, sob pena de incorrer nas penalidades inseridas neste Edital:



### **3.4 Documentao Jurdica:**

- I - registro comercial, no caso de empresa individual;
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;
- III - inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;
- IV – declaraes constantes dos anexos do presente edital.

### **3.5. Documentao Regularidade Fiscal:**

**3.5.1.** Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (C.N.P.J.).

**3.5.2.** Certido Negativa de Dbito ou certido positiva com efeito de negativa para com a Fazenda Municipal do domiclio ou sede do licitante.

**3.5.3.** Certido Conjunta Negativa de Dbitos ou certido positiva com efeito de negativa Relativos a Tributos Federais, e a Dvida Ativa da Unio, administrada pela Receita Federal do Brasil.

**3.5.4.** CRF – Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Servio), fornecido pela Caixa Econmica Federal.

**3.5.5.** Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho

### **3.6. Documentao Qualificao Tcnica:**

**3.6.1.** Comprovao de aptido para desempenho dos servios, mediante a apresentao de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurdica de direito pblico ou privado, onde o licitante tenha entregado o objeto do presente contrato. O atestado dever ser emitido com identificao de quem assinou.

**3.7.** Os interessados em participar da presente licitao, devero apresentar 02 (dois) envelopes, identificando-os ENVELOPE N 1 – HABILITAO (CONTENDO DOCUMENTAO); ENVELOPE N 2– PROPOSTA (CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL), escritos a RAZO SOCIAL NOS DOIS ENVELOPES, indicando o nmero administrativo do processo e sua modalidade, devidamente fechados e colados, rubricados em seus fechos, como abaixo especificados.

**(RAZO SOCIAL)**  
**CONVITE N 10/2019**  
**PROCESSO N 36/2019**  
**ENVELOPE N 1 – HABILITAO**

**(RAZO SOCIAL)**  
**CONVITE N 10/2019**



**PROCESSO N 36/2019**  
**ENVELOPE N 2 – PROPOSTA**

**4.0. DA PROPOSTA:**

4.1. A proposta dever ser elaborada, e apresentada em 01 (uma) via, sem borres, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo todas as pginas ser rubricadas e a ltima assinada pela licitante ou por seu representante legal;

4.2 A proposta dever ser elaborada em consonncia com o convite, obedecendo rigorosamente s exigncias solicitadas, e, conter todos os dados da empresa licitante, bem o como os preos em cada tem do objeto neste certame;

4.3 Os Encargos Sociais e quaisquer impostos ou taxas, devero estar inclusos no preo ofertado;

4.4 A proposta dever ter prazo de validade de no mnimo **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentao da mesma, que ocorrer no dia da sesso de abertura.

**5.0. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

5.1. O envelope (Proposta) ser recebido pela Comisso Permanente de Licitao, seguindo a ordem de registro de comparecimento dos licitantes.

5.2 Aps o Presidente da Comisso Permanente de Licitao declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro ser aceito, nem tampouco sero permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos  documentao ou proposta apresentada.

**6.0 ABERTURA DO ENVELOPE:**

6.1. Na sesso pblica, o Presidente da Comisso Permanente de Licitao dar incio  abertura dos Envelopes, que sero analisados e rubricados pelos membros da Comisso pelos representantes legais das licitantes.

**7.0. CONDUO DA SESSO:**

7.1. Esgotado o prazo previsto para recebimento do envelope, o Presidente da Comisso Permanente de Licitao dar seqncia  reunio de conformidade com o procedimento descrito abaixo.

7.2. No sero admitidas, sob quaisquer motivos, modificao, alterao ou substituio das propostas.

7.3. Em qualquer das fases do processo licitatrio a Comisso Permanente de Licitao poder exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer proponente, desde que no resulte em alterao das propostas.

7.4.  facultativo  Comisso Permanente de Licitao em qualquer fase do processo licitatrio, a promoo de diligncia destinada a esclarecer ou a complementar a instruo.

**8.0. DO DIREITO DE PREFERNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar no 123/2006)**

8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condio podero fazer uso do benefcio previsto no artigo 43 da Lei Complementar no 123/2006.

8.2. As empresas participantes podero comprovar que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declarao de que atendem aos requisitos do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, Anexo V cabendo a CPL a faculdade de consultar o stio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condio de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

8.3. Havendo empate, nos termos do  2o do art. 44 da Lei Complementar no 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poder apresentar proposta de valor inferior quela considerada vencedora do certame.

8.4 Considerar-se- empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou at 10% (dez por cento) superiores  proposta mais bem classificada, nos termos do  2o do art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, desde que esta no tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.0 DOS RECURSOS:**

9.1 Durante o decorrer do processo desta licitao, sero admissveis recursos, no prazo de 02 (dois) dias teis a contar da intimao do ato ou da lavratura da ATA, nas seguintes fases:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Anulao ou revogao de licitao.

9.2 Os recursos previstos nas alneas "a" do subitem 10.1. tero efeito suspensivo. O Prefeito poder motivadamente, e presentes razes de interesse pblico, atribuir eficcia suspensiva ao recurso interposto, na hiptese prevista na alnea "b" do subitem 10.1.

9.3 Interposto, o recurso ser comunicado aos demais licitantes que podero impugn-lo no prazo de 02 (dois) dias teis;

9.4 Os recursos e impugnaes devero ser entregues e protocolados no Setor de Protocolos e imediatamente enviados para o Departamento de Licitao deste Municpio, sito  Rua Tiradentes 956, centro, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores, respeitando o horrio de expediente do rgo que  das 07h30m s 11h30m e das 13h00m s 17h00m .

9.5 O recurso dever ser dirigido  Comisso Permanente de Licitao, destinado ao Presidente, podendo esta reconsiderar sua deciso ou faz-la subir ao Prefeito, que ser devidamente informado, devendo a sua deciso ser proferida a todos os licitantes.

9.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

#### **10.0 DO JULGAMENTO:**

10.1 O julgamento das propostas obedecer ao critrio de oferta de menor preo em cada item distintamente, e ser declarada vencedora  empresa que apresentar menor valor por item do objeto neste certame, e ainda, atender as exigncias deste convite.

10.2 A proposta dever ser elaborada constando o preo unitrio e valor total em algarismos arbicos, e, por extenso.

10.3 Ser desclassificada a proposta que apresentar preos excessivos ou que sejam manifestadamente inexecutveis, conforme determina o inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores.

10.4 A proposta que se desviar do objeto ou for omissa em pontos essenciais exigidos neste convite ser tambm desclassificada.

10.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificao far-se- mediante sorteio, em ato pblico, para o qual todos os licitantes sero convocados.

10.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comisso poder fixar aos licitantes o prazo de 03 (trs) dias teis para apresentao de nova proposta escoimadas das causas que motivaram a desclassificao, conforme determina o  3o do Art. 48 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores.

10.7 Da reunio para recebimento e julgamento da documentao e da proposta lavrar-se- ata, ficando sem efeito as declaraes feitas aps a lavratura da mesma, devendo esta ser assinada pela Comisso e pelos representantes das licitantes;

10.8 No se considerar qualquer oferta de vantagem, no prevista no Edital, nem aquelas que ofeream reduo sobre a de menor preo.

10.9 As propostas depois de apresentadas no podero sofrer acrscimos ou retificaes.

#### **11. DA DOTAO ORAMENTRIA:**

11.1 Para fazer face s obrigaes financeiras assumidas sero utilizados recursos da Prefeitura Municipal de Guatapar, previstas em seu Oramento para o exerccio 2017, constante da seguinte classificao das dotaes oramentrias:

##### **Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar**

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade



10.301.0027.20037.1025 – Aquisiao de Equipamentos e Material Permanente (Emenda Paulo Freire)

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transf. E Conv. Federal (1385)

Codigo de Aplicao – 300 – (374)

Ficha Contabil - 315

#### **12.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

12.1 A empresa vencedora ser convocada para assinar o Contrato ou nota de empenho em at 02 (dois) dias teis aps da homologaao do processo licitatrio.

#### **13.0 DO PRAZO DO CONTRATO**

13.1 O prazo de duraao desse contrato  de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais perodos, mediante aditamentos contratuais, nos termos da legislaao vigente.

13.2. O objeto do contrato ser entregue em no mximo 30 (trinta dias) da assinatura do contrato.

13.2.1. Depois de concluídos integralmente o contrato, com fiel observncia das disposioes editalcias e contratuais, ser dado por quitado pelo Contratante;

#### **14.0 DO PAGAMENTO:**

14.1 O pagamento ser efetuado em at 05 dias da entrega dos itens.

14.2 Os preos sero irrealistveis, porm, observar-se- o Equbrio Econmico-Financeiro do Contrato, de conformidade com os termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituiao Federal c.c. Artigo 65, inciso II, alnea “d”, da Lei n 8.666/93.

#### **15.0 DAS PENALIDADES:**

15.1 O no cumprimento de quaisquer das obrigaoes contratuais implicar na aplicaao de multa de 0,5% (zero vrgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato pela no execuao, alm das sanoes de ordem administrativa e penal;

15.2 A recusa injustificada da adjudicatria em assinar o contrato, ou o cometimento de qualquer infraao na sua vigncia, o sujeitar s penalidades previstas no Art. 81 da Lei n 8.666/93 e demais dispositivos legais vigentes.

15.3 Independentemente de cobrana de multas, os prazos de entrega no cumpridos podero gerar uma das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa, conforme determina os Artigos no 86, 87 e 88, Seao II, da Lei 8.666/93 e alteraoes posteriores:

- a) Advertencia por escrito;
- b) Suspensao temporaria do direito de licitar com este municpio por um perodo de 02 (dois) anos;
- c) Declaraao de inidoneidade, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **16.0 DAS DISPOSIOES GERAIS:**

16.1 Quaisquer informaoes, esclarecimento, ou, copia deste Convite estaro  disposiao dos interessados na Sala da Comissao Permanente de Licitaao, na Prefeitura Municipal de Guatapar, sito  Rua dos Jasmins no 296, centro, ou pelo telefone fone: (16) 3973-2020.

16.2 A contratada se obrigada a aceitar nas mesmas condioes contratuais os acrescimos ou supressoes que se fizerem nos fornecimentos, em ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme determina o Art. 65, § 1o da lei 8.666/93 e posteriores alteraoes.

16.3 Correro por conta da Contratada quaisquer responsabilidades ou nus decorrentes de prejuzos causados  Prefeitura Municipal ou a terceiros na execuao dos servios objeto deste Convite.

16.4 A Proponente dever examinar cuidadosamente todas as instruoes e condioes deste convite. O no cumprimento dos requisitos das propostas correr por conta e risco do Proponente. Apos os esclarecimentos prestados, as propostas que no atenderem substancialmente aos requisitos dos documentos para licitaao sero rejeitadas.

16.5 A Contratada assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados  Administraao ou a terceiros na execuao dos trabalhos contratados, bem como salarios, contribuioes previdenciarias e sociais, providencias, e, obrigaoes decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, alem de multa, que porventura aparea, desobrigando, ainda,  Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade.

16.6 O Contrato pode ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, reconhecido os direitos da Administraao nos termos do artigo 58 da mesma Lei, no que couber sem qualquer indenizaao a empresa contratada.

16.7 A Administraao poder revogar a licitaao por interesse publico, devendo anul-la por ilegalidade de oficio, ou mediante provocaao de terceiros.

16.8 O forum competente para dirimir quaisquer duvidas, que no possam ser solucionadas administrativamente, ser o da Comarca de Ribeiro Preto – SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

16.9 Os casos omissos neste Convite sero resolvidos  vista da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes.



# **GUATAPAR**

**JUNTOS PELA MUDANA**

Guatapar, 11 julho de 2019.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
**Prefeito municipal**

ANEXO I

**DESCRIPTIVO TCNICO.**

**Aquisio de equipamentos hospitalar a serem utilizados pela Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaes constantes no anexo I – termo de referncia, conforme especificaes seguintes:**

**Mocho**

Material de Confeio – Ao/Ferro Pintado  
Encosto – Possui  
Regulagem de Altura – A Gs

**Ultrassom Odontolgico**

Jato de Bicarbonato Integrado – Possui  
Caneta/ Transdutor do Ultra-som Autoclavvel – Possui  
Modo de operao – digital

**Bomba de Vcuo at 2HP/CV**

Potncia/ Vcuo – 0,5 HP/ 450mmHg

**Aparelho de Raio X-Odontolgico**

Instalao / Coluna com brao convencional  
Modo de operao/ digital  
Tenso / mnimo 7MA

**Cadeira Odontolgico Completa (equipo/sugador/refletor)**

Comando da cadeira / Pedal  
Cabeceira / Articulada  
Refletor / Multifocal (mais de uma intensidade)  
Equipo/ Tipo Cart ou Acoplado  
Unidade Auxiliar / 01 sugador  
Cuba / Porcelana / Cermica  
Seringa Trplice / possui  
Pea reta/ possui  
Contra ngulo / possui





# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Micro motor / possui  
Caneta de rotao / possui  
Terminais / no mnimo 3

## **Biombo Plumbfero**

Estrutura/ ao ou alumnio  
Espessura / de 02 mm  
Tipo / Curvo

## **Destilador de gua**

Capacidade / At 5 Litros/hora

## **Carro de Curativos**

Acessrio(s) / balde e bacia  
Material de Confeo / Ao Inoxidvel

## **Mesa de Mayo**

Material de confeo / ao inoxidvel

## **Suporte de Soro**

Material de confeo / ao inoxidvel  
Tipo / Pedestal altura regulvel

## **Foco Refletor Ambulatorial**

Iluminao / LED  
Haste/ Flexvel

## **Mesa de Exames**

Acessrios / suporte para papel  
Posio do Leito/mvel  
Material de confeo / Ao inoxidvel

## **Cadeira para Coleta de Sangue**

Material de confeo / Ao / Ferro Pintado  
Braadeira / Regulvel

## **Braadeira para Injeo**

Material de Confeo / Ao inoxidvel  
Apoio do brao / Ao Inoxidvel  
Tipo / Pedestal Altura Regulvel

## **Esfigmomanmetro Adulto**

Material de confeo / tecido em algodo

Braadeira / Fecho / Velcro

**Autoclave Horizontal de Mesa (at 75 litros)**

Cmara de esterilizao / Ao Inoxidvel

Modo de Operao / Capacidade / Acessrios / Digital / at 25 Litros / No Possui

**Carro Maca Simples**

Grades Laterais / Possui

Acessrios / Colchonete

Material de Confeco / Ao Inoxidvel

Suporte de Soro / Possui

**Carro para Transporte de Materiais (diversos)**

Tipo / CUBA / Mn 200 L / Polipropileno

**Oxmetro de Pulso**

Tipo / Porttil (de mo)

Sensor de SpO2 / 01

**Laringoscpio Infantil**

Composio / 3 Lminas Ao Inox

**Otoscpio Simples**

Iluminao / Iluminao Direta / Halogena – Xenon

Composio / 5 a 10 Espeaculos Reutilizveis

**Dermatoscpio**

Aumento / 10 X

Iluminao / LED

**Oftalmoscpio**

Bateria / Convencional

Composio / Mnimo de 3 aberturas e 19 lentes

**Negatoscpio**

Tipo / Lmpada fluorescente / 2 corpos

**Nebulizador Porttil**

Tipo / Ultrassnico

Nmero de Sadas Simultneas / 01

**Biombo**

Material de Confeo / Ao / Ferro Pintado

Rodzios / Possui

Tamanho / Triplo

### **Laringoscpio**

Composio / 3 Lminas ao inox

### **Compressor Odontolgico**

Compressor Odontolgico – SS2 Super Silencioso 52 dB BAIXO NVEL DE RUDO 52 DECIBES ISENTO DE LEO INDICADO PARA AT 2 CONSULTRIOS ODONTOLGICOS RESERVATRIO COM PINTURA INTERNA CARACTERSTICAS TCNICAS Volume Interno de Ar 60 Litros Volume de Ar Aspirado 12 PCM 340 lts/min. Presso Mx. de Operao 120 Lbf/pol<sup>2</sup> Nmero de Cabeotes 2 Estgio 2 Nvel de Rudo 52 Db Pintura Interna Regulador de Presso com Manmetro Acionamento do Motor Direto Isento de leo.

### **Otospio Simples**

Iluminao / Fibra Optica / Halgena – Xenon

Composio / 5 a 10 espelhos reutilizveis

### **Ultrassom para Fisioterapia**

Tela LCD / Possui

Modo de Emisso / Operao – Contnuo e Pulsado

Frequncia / 1 e 3 MHz

### **Goniometro**

### **Seladora**

Tipo / aplicao – manual – pedal/ grau cirrgico

### **Cadeira para injeo**

Material de Confeo – ao

Inoxidvel

Tipo Pedestal Altura Regulvel

### **Cadeira de rodas para Obeso**

Ps Removvel

Suporte de soro

Capacidade 130 kg

Braos escamotevel

### **Cadeira de rodas simples**



# **GUATAPAR**

**JUNTOS PELA MUDANA**

## **Armrio Vitrine**

Material de confeco – ao/ ferro pintado – Laterais de vidro 2 portas

## **Escada com 2 degraus**

Ao inoxidvel

## **Mesa Auxiliar**

40 x 40 x 80 (cm) / Ao inoxidvel

## **Colposcpio**

Aumento/varivel

Branco/no possui

Cmera/ possui

Monitor/no possui

Todos os equipamentos devero ser entregues e instalados pelo vencedor do certame.

Os equipamentos devero ter prazo de validade no mnimo de 01(um) ano.

Prazo entrega: 30 (trinta) dias;

CONDIES DE PAGAMENTO: Em at 05 dias aps a entrega.



ANEXO II

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONVITE No xx/2019**

**PROCESSO No xx/2019**

No dia \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , a Prefeitura Municipal de GUATAPAR/SP, pessoa jurdica de direito pblico interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.oxxxxxxx, com sede na Rua Jasmins 296, Centro, na cidade de Guatapar - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Juracy Costa da Silva doravante designada simplesmente de CONTRATANTE e a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.o \_\_\_\_\_, e inscrioo estadual n.o \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.o \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.o \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador da cdula de identidade RG. n.o \_\_\_\_\_ expedida pela Secretaria de Segurana Pblica de \_\_\_\_\_ e CPF/MF n.o \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, de acordo com as condioes previstas no Processo Licitatrio n.o xx/2019, modalidade CONVITE No xx/2019, que se reger pelas Leis n.o 8.666/93, atendidas as clusulas e condioes que se enunciam a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Aquisioo de equipamentos hospitalar a serem utilizados pela Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaoes constantes no anexo I – termo de referncia**

Item	Quant. Total	Unid	Descrioo	Marc a	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	Unid				

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:** Os itens devero ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, aps a assinatura do contrato, na sede do municpio.

**PARGRAFO NICO** – O objeto da presente licitaoo ser inspecionado pela Secretaria Municipal de Sade, podendo rejeit-lo, se no estiver de acordo com as especificaoes do Edital.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR**– O valor global deste contrato  de R\$ ..... (...), conforme proposta do Contratado, correspondendo ao objeto definido na clusula primeira.

**PARGRAFO PRIMEIRO** – O preo ofertado permanecer fixo e irremovvel.

**CLAUSULA QUARTA: DA DESPESA** – Os recursos oramentrios para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitao sero suportados pela seguinte dotao constante no oramento municipal:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.20037.1025 – Aquisio de Equipamentos e Material Permanente (Emenda Paulo Freire)  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 05 – Transf. E Conv. Federal (1385)  
Cdigo de Aplicao – 300 – (374)  
Ficha Contbil - 315

**CLAUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO** – O pagamento ser realizado da seguinte forma:

Em at 05 (cinco) dias da entrega da mercadoria.

**CLAUSULA SEXTA: DO PRAZO** – O contrato ter vigncia na data da sua assinatura e vigorar pelo perodo de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA STIMA: DAS OBRIGAES DO CONTRATADO**

So obrigaes do Contratado:

Entregar os itens dentro das especificaes padres de qualidade exigidos;

Obedecer aos prazos estipulados na clusula Segunda;

Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programao geral dos seus servios com base em indicaes pela mesma fornecida;

Empregar, na execuo dos servios contratados, apenas profissionais tcnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensveis para o exerccio das atribuies relacionadas com o objeto desta avena.

Entregar todos os itens devidamente instalados;

**CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAES DA CONTRATANTE**

Fornecer todos os dados e especificaes necessrias a completa e correta execuo dos servios;

Comunicar ao Contratado, com antecedncia mnima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

**CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES** – O atraso injustificado na execuo do contrato, aps assinado, sem prejuzo do disposto no pargrafo 1o do artigo 86 da Lei no 8.666/93, sujeitar o contratado  multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, at no mximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;

**9.1** - Pela inexecuo total ou parcial do contrato a administrao aplicar ao contratado as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei no 8.666/93):

- a) advertncia;
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;
- c) a aplicao de suspenso temporria para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 03 (TRS) anos;
- d) declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida sua reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano, aplicada com base na alnea anterior.

**9.2** - A aplicao das penalidades previstas nesta clusula, ocorrer na forma e nos procedimentos previstos nos  1, 2 e 3, no art. 87, da Lei n 8.666/93 e atualizaes.

**9.3** - O valor das multas dever ser recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (trs) dias teis da data de sua cominao, mediante guia de recolhimento oficial.

**9.4** - A contratada receber as notificaes e atos correspondentes, atravs de e-mail, fornecidos no Anexo VII, sem prejuzo de utilizao de outros meios de comunicao, que a critrio da administrao, poder ser adotado.

**CLAUSULA DCIMA: DA RESCISO** - O presente contrato poder ser rescindido nas hipteses previstas no art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, com as consequncias indicadas no art. 80, sem prejuzo das sanes previstas naquela Lei e no Edital.

**PARGRAFO NICO** - Os casos de resciso contratual sero formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito  prvia e ampla defesa.

**CLAUSULA DCIMA PRIMEIRA: DA CESSO OU DA TRANSFERNCIA** - O presente contrato no poder ser objetivo de cesso, subcontratao ou transferncia, no todo ou em parte.

**CLAUSULA DCIMA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES** - O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execuo das obrigaes contratadas. Responsabiliza-se, tambm, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuzos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execuo deste contrato.

**PARGRAFO PRIMEIRO** - O Contratante no responder por quaisquer nus, direitos ou obrigaes vinculados  legislao tributria, trabalhista, previdenciria ou securitria, e decorrentes da execuo do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade cabero, exclusivamente ao Contratado.

**PARGRAFO SEGUNDO** - O Contratante no responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados  execuo do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrncia de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**PARGRAFO TERCEIRO** - O Contratado manter, durante toda a execuo do contrato, as condies de habilitao e qualificao que lhe foram exigidos na licitao.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DA SUPERVISO** – Fica designado a Secretaria Municipal de Saude, responsavel pelo acompanhamento da execuo do Contrato.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS** – Constituir encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalizao deste contrato e da execuo de seu objeto.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA: DOS ATOS DE COMUNICAO** - A contratada atraves do e-mail \_\_\_\_\_, receber as notificaes, intimaes e demais atos de comunicao que fizerem necessarios pela Contratante

**CLAUSULA SEXTA: DO FORO** – O Foro do contrato ser o da Comarca de Ribeiro Preto/SP, excludo qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**Guatapar, ..... de ..... de 2019.**

JURACY COSTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG



**TRMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO N (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO: Rodolfo Borguetti da Costa OAB/SP n. 421.947**

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;

c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;

d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

**GESTOR DO RGO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereo residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereo residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereo residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

## ANEXO III

### (MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

**EMPRESA:**

**ENDEREO:**

**CNPJ No**

**INSCR. ESTADUAL:**

**E MAIL :**

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao Convite em epgrafe, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **Aquisio de equipamentos hospitalar a serem utilizados pela Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificao constantes no anexo I – termo de referncia.**

TEM	DESCRIO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.
1	<b>Mocho</b> Material de Confeco – Ao/ Ferro Pintado Encosto – Possui Regulagem de Altura – A Gs	1		
2	<b>Ultrassom Odontolgico</b> Jato de Bicarbonato Integrado – Possui Caneta/ Transdutor do Ultra-som Autoclavvel – Possui Modo de operao – digital	1		
3	<b>Bomba de Vcuo at 2HP/CV</b> Potncia/ Vcuo – 0,5 HP/ 450mmHg	2		
4	<b>Aparelho de Raio X-Odontolgico</b> Instalao / Coluna com brao convencional Modo de operao/ digital Tenso / mnimo 7MA	2		
5	<b>Cadeira Odontolgico Completa (equipo/sugador/refletor)</b> Comando da cadeira / Pedal Cabeceira / Articulada Refletor / Multifocal (mais de uma intensidade)	1		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	Equipo/ Tipo Cart ou Acoplado Unidade Auxiliar / 01 sugador Cuba / Porcelana / Cermica Seringa Trplice / possui Pea reta/ possui Contra ngulo / possui Micro motor / possui Caneta de rotao / possui Terminais / no mnimo 3			
6	<b>Biombo Plumbfero</b> Estrutura/ ao ou alumnio Espessura / de 02 mm Tipo / Curvo	1		
7	<b>Destilador de gua</b> Capacidade / At 5 Litros/hora	1		
8	<b>Carro de Curativos</b> Acessrio(s) / balde e bacia Material de Confeo / Ao Inoxidvel	1		
9	<b>Mesa de Mayo</b> Material de confeo / ao inoxidvel	1		
10	<b>Suporte de Soro</b> Material de confeo / ao inoxidvel Tipo / Pedestal altura regulvel	1		
11	<b>Foco Refletor Ambulatorial</b> Iluminao / LED Haste/ Flexvel	1		
12	<b>Mesa de Exames</b> Acessrios / suporte para papel Posio do Leito/mvel Material de confeo / Ao inoxidvel	1		
13	<b>Cadeira para Coleta de Sangue</b> Material de confeo / Ao / Ferro Pintado Braadeira / Regulvel	2		
14	<b>Braadeira para Injeo</b> Material de Confeo / Ao inoxidvel Apoio do brao / Ao Inoxidvel Tipo / Pedestal Altura Regulvel	2		
15	<b>Esfigmomanmetro Adulto</b> Material de confeo / tecido em algodo Braadeira / Fecho / Velcro	2		





# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

16	<b>Autoclave Horizontal de Mesa (at 75 litros)</b> Cmara de esterilizao / Ao Inoxidvel Modo de Operao / Capacidade / Acessrios / Digital / at 25 Litros / No Possu	2		
17	<b>Carro Maca Simples</b> Grades Laterais / Possu Acessrios / Colchonete Material de Confeco / Ao Inoxidvel Suporte de Soro / Possu	1		
18	<b>Carro para Transporte de Materiais (diversos)</b> Tipo / CUBA / Mn 200 L / Polipropileno	1		
19	<b>Oxmetro de Pulso</b> Tipo / Porttil (de mo) Sensor de SpO2 / 01	1		
20	<b>Laringoscpio Infantil</b> Composio / 3 Lminas Ao Inox	2		
21	<b>Otoscpio Simples</b> Iluminao / Iluminao Direta / Halogena – Xenon Composio / 5 a 10 Espeaculos Reutilizveis	5		
22	<b>Dermatoscpio</b> Aumento / 10 X Iluminao / LED	2		
23	<b>Oftalmoscpio</b> Bateria / Convencional Composio / Mnimo de 3 aberturas e 19 lentes	2		
24	<b>Negatoscpio</b> Tipo / Lmpada fluorescente / 2 corpos	2		
25	<b>Nebulizador Porttil</b> Tipo / Ultrassnico Nmero de Sadas Simultneas / 01	2		
26	<b>Biombo</b> Material de Confeco / Ao / Ferro Pintado Rodzios / Possu Tamanho / Triplo	4		
27	<b>Laringoscpio</b>	4		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	Composio / 3 Lminas ao inox			
<b>28</b>	<b>Compressor Odontolgico</b> Compressor Odontolgico – SS2 Super Silencioso 52 dB BAIXO NVEL DE RUDO 52 DECIBIS ISENTO DE LEO INDICADO PARA AT 2 CONSULTRIOS ODONTOLGICOS RESERVATRIO COM PINTURA INTERNA CARACTERSTICAS TCNICAS Volume Interno de Ar 60 Litros Volume de Ar Aspirado 12 PCM 340 lts/min. Presso Mx. de Operao 120 Lbf/pol <sup>2</sup> Nmero de Cabeotes 2 Estgio 2 Nvel de Rudo 52 Db Pintura Interna Regulador de Presso com Manmetro Acionamento do Motor Direto Isento de leo.	<b>1</b>		
<b>29</b>	<b>Otospio Simples</b> Iluminao / Fibra Optica / Halgena – Xenon Composio / 5 a 10 espelhos reutilizveis	<b>1</b>		
<b>30</b>	<b>Ultrassom para Fisioterapia</b> Tela LCD / Possui Modo de Emisso / Operao – Contnuo e Pulsado Frequncia / 1 e 3 MHz	<b>1</b>		
<b>31</b>	<b>Gonimetro</b>	<b>1</b>		
<b>32</b>	<b>Seladora</b> Tipo / aplicao –manual – pedal/ grau cirrgico	<b>1</b>		
<b>33</b>	<b>Cadeira para injeo</b> Material de Confeco – ao Inoxidvel Tipo Pedestal Altura Regulvel	<b>2</b>		
<b>34</b>	<b>Cadeira de rodas para Obeso</b> Ps Removvel Suporte de soro Capacidade 130 kg Braos escamotevel	<b>2</b>		
<b>35</b>	<b>Cadeira de rodas simples</b>	<b>6</b>		
<b>36</b>	<b>Armrio Vitrine</b> Material de confeco – ao/ ferro	<b>1</b>		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	pintado – Laterais de vidro 2 portas			
<b>37</b>	<b>Escada com 2 degraus</b> Aço inoxidvel	<b>6</b>		
<b>38</b>	<b>Mesa Auxiliar</b> 40 x 40 x 80 (cm) / Aço inoxidvel	<b>2</b>		
<b>39</b>	Colposcpio Aumento/varivel Branco/no possui Cmera/ possui Monitor/no possui	<b>1</b>		
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>				

Valor Total por extenso R\$ .....

Validade da Proposta: 60 dias.

Dados bancrios
<b>Banco:</b>
<b>Agncia:</b>
<b>Conta:</b>

Qualificao completa da pessoa responsvel pela assinatura do contrato.

Declaro que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao e que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do representante legal

no RG e CPF

**ANEXO - IV**

**AUTORIZAO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAO**

Atravs da presente, autorizamos o (a) Sr. (a).....portador (a) da clula de identidade RG no.... e CPF no ....., a participar da licitao instaurada pela Prefeitura de Municpio de \_\_\_\_\_, conforme o Edital supra-referenciado, na qualidade de representante legal de nossa firma.

Outorgamos a pessoa supramencionada amplos poderes para acordar, renunciar, discordar, transigir, desistir de recorrer, receber em devoluo documentao pertencente  empresa, agindo sempre em nome da representada, com todas as prerrogativas de representante legal para esse fim especfico.

Estamos cientes de que responderemos em juzo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Devidamente reconhecido firma no cartrio.

(local e data), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

**ANEXO - V**

**DECLARAO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7 DA CONSTITUIO FEDERAL**

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_, Endereo \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da constituio Federal e, portanto no possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e no possui funcionrios menores de 16 anos, salvo como condio de aprendiz a partir de 14 anos.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**ANEXO – VI**

**DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Nome \_\_\_\_\_/Razo Social \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermdio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n \_\_\_\_\_ e CPF n \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no presente edital de licitao, sob as sanes administrativas cabveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislao vigente, no possuindo nenhum dos impedimentos previstos na **Lei Complementar n 123 de 14 de dezembro de 2006**, com nova redao dada pela Lei Complementar n 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciada e exercer os direitos previstos na legislao, realizado pelo Municpio de Guatapar.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsvel legal)

ANEXO VII

**CADASTRO DA LICITANTE**

**Dados da empresa:**

Nome da empresa:  
Endereo comercial:  
Bairro: CEP:  
CNPJ:  
Inscrioo Estadual:  
NIRE no: Data do Registro:  
Telefone atual:  
E-mail:

**Dados do responsavel pela assinatura contrato:**

Nome:  
RG: rgoo Emissor:  
CPF:  
Endereo comercial:  
Bairro: CEP:  
E-mail:

**Dados Socio da empresa (no caso de varios socios identificar apenas um):**

Nome:  
RG: rgoo Emissor:  
CPF:  
Endereo **residencial**:  
Bairro: CEP:  
E-mail:

**Obs1: O anexo VII deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedencia a data de realizao do certame para o e-mail: [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br) ou apresentado no ato do credenciamento.**

**Obs2 : As empresas que ja possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas de tal exigencia.**

ANEXO VIII

TERMO DE RENNCIA DE INTERPOSIAO DE RECURSO

 Comisso Permanente de Licitao

Ref.: Convite n \_\_\_\_\_/2019

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ n \_\_\_\_\_, por intermdio de seu  
representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de identidade n \_\_\_\_\_, e do CPF  
n \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do Edital do  
CONVITE n \_\_\_\_\_/2019, que renuncia a apresentao de recursos  
administrativos no presente processo licitatrio.

(local e data) \_\_\_\_\_

(representante legal)

Obs.: A presente declarao  facultativa e dever ser entregue em papel  
timbrado da empresa.